



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

JULHO / 2017

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES



CONTROLE INTERNO – DIRETORIA CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: JULHO/2017

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de JULHO de 2017.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES



-
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO.
 - NÃO FOI FIRMADO CONTRATO DE PROGRAMA.
 - NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.
 - NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
 - **FOI FIRMADO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.**

TERMO ADITIVO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A LIBERTY SEGUROS S/A.

Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e a Liberty Seguros S/A., inscrita no CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72, firmado em 06/07/2017. Objeto: Prestação de serviços relacionado ao seguro de vida em grupo do CIDES de acordo com a cláusula nº 20 da convenção coletiva 2017/2018. Base Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 – SINTAPPI-MG X SINDHART HOLDINGS. Valor: R\$ 233,73. Vigência 06/07/2017 a 06/07/2018. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

2.2 ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS.

2.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS

FOI REALIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JULHO, COM A PUBLICAÇÃO NO SITE: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>



3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de agosto de 2017.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES